

INSTITUTO FEDERAL

Espírito Santo

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

CPPD - CSPPD

Comissão Permanente de Pessoal
Docente - CPPD

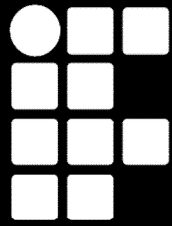
Comissão Setorial Permanente de
Pessoal Docente - CPPD

ORIENTAÇÕES PROCESSUAIS

Em caso de dúvidas contatar a CPPD: cppd.rt@ifes.edu.br

ATENÇÃO

**PROCESSOS QUE NÃO
PASSAM PELA CPPD**



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO

Aceleração de Promoção

- Definição:
 - Art. 120, § 1º e § 5º da Lei Federal nº 11.784/2008, combinados aos Art. 13 e 14 da Lei Federal nº 11.344/2006
- Definição: R35/2012.

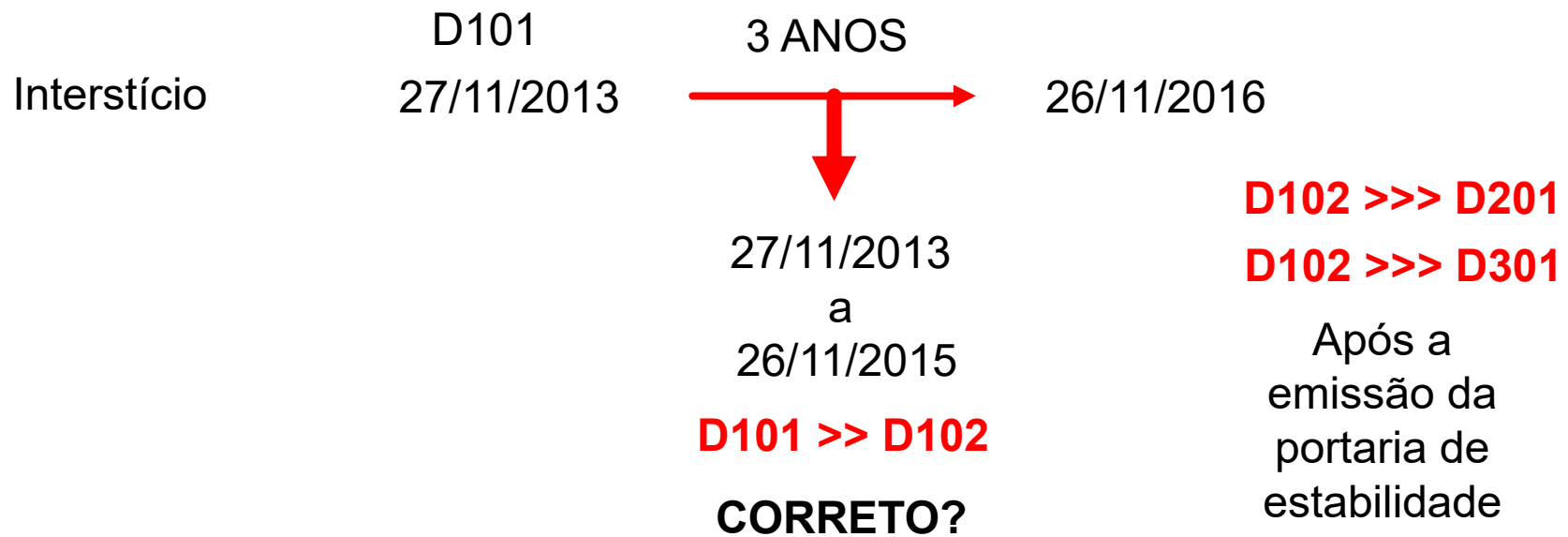
Art. 2º § 1º A progressão funcional de que trata este artigo observará a correspondência de classe e titulação, conforme abaixo:

I- da classe D I para a classe D II, mediante a obtenção de título de especialista; e

II- da classe D I para a classe D III, mediante a obtenção de título de mestre ou doutor.

Aceleração de Promoção

Documentação	Fundamento
Requerimento,	
Diploma:	
➤ 1. Especialização (DI para DII)	R35/2012 Art. 2º § 1º Item I
➤ 2. Mestrado ou Doutorado (DI para DIII)	R35/2012 Art. 2º § 1º Item I
Portaria de Estabilidade	



- 1. Especialização (DI para DII) = Graduação + Especialização
- 2. Mestrado ou Doutorado (DI para DIII) = Graduação + Mestrado ou Doutorado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29066-255 – Vitória – ES
27 3357-7500
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO À GESTÃO DE PESSOAS

NOME DO REQUERENTE		SIAPE	
SETOR DE LOCALIZAÇÃO		CAMPUS/REITORIA	
VEM REQUERER			
<input type="checkbox"/> À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Campus _____			
<input type="checkbox"/> À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da Reitoria			
DESENVOLVIMENTO			
<input type="checkbox"/>	Aceleração da promoção – docente	<input type="checkbox"/>	Incentivo à qualificação – TAE
<input type="checkbox"/>	Acesso à classe titular – docente	<input type="checkbox"/>	Licença para capacitação
<input type="checkbox"/>	Afastamento parcial para cursar programa de pós-graduação	<input type="checkbox"/>	Progressão/promoção funcional – docente
<input type="checkbox"/>	Afastamento integral para cursar programa de pós-graduação	<input type="checkbox"/>	Progressão por capacitação – TAE
<input type="checkbox"/>	Horário especial a servidor estudante	<input type="checkbox"/>	Retribuição por titulação – docente
Reconhecimento dos Saberes e Competências – RSC () RSC I () RSC II () RSC III			
BENEFÍCIOS/DIREITOS/INDENIZAÇÕES			
<input type="checkbox"/>	Abono de permanência	<input type="checkbox"/>	Inclusão de dependente – para acompanhar pessoa da família
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Inclusão de dependente – para dedução no

Progressão/promoção funcional – docente

<input type="checkbox"/>	Exoneração a pedido	<input type="checkbox"/>	Vacância por posse em outro cargo inacumulável
Outro (especificar):			
_____		____/____/____	
Assinatura		Data	

Dúvidas quanto à instrução dos processos poderão ser sanadas junto ao Manual do Servidor disponível em:
<https://prodi.ifes.edu.br/manual-do-servidor>

DI para DII
CERTIFICADO de Especialização

DI para DIII
DIPLOMA de Mestrado ou Doutorado

PORTARIA DE ESTABILIDADE

Cód. CONARQ 023.03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº _____, DE _____

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23151.000160/2016-04,

RESOLVE:

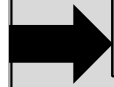
Art. 1º Reconhecer a estabilidade de _____ matricula SIAPE _____ cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO do Quadro de Pessoal deste Ifes, Campus _____, a partir de _____, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício nessa data, bem como sua aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitor

Aceleração de Promoção

Requerimento ao D. G,
Diploma
Portaria de Estabilidade



CGGP



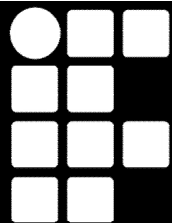
Direção Geral

Emitir a Portaria



CGGP

Lançamento no Sistema



INSTITUTO FEDERAL

Espírito Santo

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

CPPD - CSPPD

Comissão Permanente de Pessoal
Docente - CPPD

Comissão Setorial Permanente de
Pessoal Docente - CPPD

ORIENTAÇÕES PROCESSUAIS

Em caso de dúvidas contatar a CPPD: cppd.rt@ifes.edu.br